



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 44/ 2025

“Indica ao Poder Executivo, a Providência de uma escrivaninha, cortina blecaute e carimbo para a farmácia da UBS Maria José Paviotti do bairro São Clemente”..

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental que sejam tomadas as devidas providências, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades da farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro São Clemente.

Justificativa:

A Instalação de uma cortina do tipo blecaute na janela da farmácia, visando garantir melhores condições de armazenamento de medicamentos sensíveis à luz, além de preservar a privacidade no ambiente de trabalho;

Disponibilização de uma escrivaninha com gaveta, que facilitará a organização e o armazenamento de documentos e materiais de uso diário dos profissionais;

Fornecimento de um carimbo atualizado com os dados da unidade, necessário para o atendimento e registro correto das atividades da farmácia.

Tais solicitações têm como objetivo melhorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde e, consequentemente, oferecer um atendimento de maior qualidade à população.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de Junho de 2025

Roger Santos
Vereador